

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
25.953

ficha
01

São Paulo, 23 de fevereiro de 1.987.

IMÓVEL:- Um terreno denominado quinhão nº 03, com frente para à Estrada do Cangaíba, no 41º Subdistrito/Cangaíba, medindo - 12,96m. de frente; por 36,40m. da frente aos fundos, do lado-direito de quem da Rua olha para o imóvel, confinando com o - quinhão nº 04 de Waldemar Carlos Pereira; tendo da frente aos fundos do lado esquerdo 32,70m, confinando com o quinhão nº 2 de Valdevino Carlos Pereira, tendo nos fundos a largura de -- 7,30m. confinando ai com o quinhão nº 5, de Onofre Carlos Pereira.

Contribuinte:- nº 060.030.0023-6.

PROPRIETÁRIO:- ONOFRE CARLOS PEREIRA, casado com APARECIDA -- CARLOS PEREIRA.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 26.372 do 12º Registro.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.01/M. 25.953, em 23 de fevereiro de 1.987.

Do formal de partilha passado em 03 de outubro de 1985; aditado em 18 de abril de 1986 e em 04 de setembro de 1986, pelo - Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional VI-Penha de França, desta Capital, extraído dos autos nº 404/84 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de APARECIDA CARLOS PEREIRA, consta que a Estrada do Cangaíba tem atualmente a denominação de Avenida Cangaíba, conforme prova a certidão nº 126155-83-6 expedida em 11 de outubro de 1.983, pela Prefeitura do Município de São Paulo, que serviu de prova para a Av.02, da Matrícula nº 21.872 deste Cartório.

(continua no verso)

matrícula

25.953

ficha

01

verso

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.02/M. 25.953, em 23 de fevereiro de 1.987.

Do formal de partilha mencionado na Av.01, consta que o proprietário construiu no terreno objeto da presente Matrícula, um prédio, que recebeu os n.ºs 1.776, 1.784 e 1.788 da Avenida Cangaíba, conforme prova a certidão n.º 014733/87-0, expedida em 05 de fevereiro de 1.987, pela Prefeitura do Município de São Paulo (Certidão essa que comprova que o imóvel teve o seu 1.º lançamento predial no exercício de 1.953).

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.03/M. 25.953, em 23 de fevereiro de 1.987.

Pelo formal de partilha mencionado na Av.01, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de APARECIDA CARLOS PEREIRA (CIC. 008.366.488-00), ocorrido no dia 21 de março de 1.984, no estado civil de casada em primeiras e únicas núpcias pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Onofre Carlos Pereira, o imóvel objeto da presente Matrícula, estimado em Cr\$ 26.304.982,00, foi atribuído na partilha (homologada por sentença de 17 de setembro de 1985, que transitou em julgado), aos herdeiros filhos: OSMAR CARLOS PEREIRA, economista, RG. 7.790.811-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SUSANA BISCHOFF PEREIRA, do lar, RG. 5.127.763-SP, brasileiros, CIC. 675.416.668-15, domiciliados nesta Capital, à Rua Dário Silva n.º 136; e, ODINÉIA FONTOURA, que em solteira assinava ODINÉIA CARLOS PEREIRA, brasileira, do lar, Cédula de Identidade RG.-

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

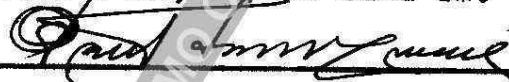
matrícula
25.953

ficha
02

São Paulo, 23 de fevereiro de 1987.

nº 50362280, da California, Estados Unidos da América, casada de conformidade com as Lei do Estado da California, Estados - Unidos da América, em 04 de setembro de 1.966, com ELBIO FONTOURA, uruguaio, domiciliada à Rua Cielo, nº 11.645, Lomalin-da, California, USA, na proporção de metade ideal do imóvel, - no valor de Cr\$ 13.152.491,00 para cada um.

O OFICIAL MAIOR



Paulo de Tarso Corrêa